



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.114/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal da Fazenda especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora como **JAQUELINE JISLAINE BARBOSA** como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora **OCIMARA DA SILVA MARQUITO** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO), COM AGÊNCIA OU POSTO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS E TAXAS, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal